



# Praia Clube São Francisco

## CONSELHO DELIBERATIVO

Memo CD nº073/2022-2025

Niterói, 31 de outubro de 2023.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques  
Presidente do Conselho Deliberativo

Para: Henrique Miranda Santos  
Presidente do Clube

Assunto: Capacidade para Realização de Festas, Eventos etc. na Orla do PCSF

Sr. Presidente,

Visto que este Conselho Deliberativo não possui, até o momento, documentos comprobatórios que atestem, pelos Órgãos Oficiais competentes, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro etc., a capacidade suportada para garantir, em eventos na Orla do PCSF, tanto a segurança como o conforto dos envolvidos, cito: dispositivos de prevenção e combate a incêndio, áreas de escape sinalizadas, proteção contra ruídos (sujeito a processo de moradores do entorno), orientação do público de procedimentos diante de imprevistos etc.

Portanto, face as necessidades legais e, acima de tudo, mantermos o corpo social ciente de como o PCSF se comporta no trato e manutenção de seus espaços comuns, pois são mantidos fielmente com suas mensalidades, solicitamos o mais breve possível o envio das cópias de todos os documentos legais e suficientes para uso do espaço em questão.

Sem mais para o momento,

PRESIDENTE  
**ARI MARQUES**  
CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2022/2025

AM/rb

[www.pcsf.com.br](http://www.pcsf.com.br)

CNPJ: 30.098.263/0001-46

ESTRADA LEOPOLDO FRÓES, Nº 700, SÃO FRANCISCO, NITERÓI - RJ | CEP: 24360-005 | TEL.: (21) 2711-6295

Recebido em 31/10/23